ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS (AGD)
CIA. Emitente: HIMAYA S/A
CNPJ/MF sob o nº 53.592.866/0001-03
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS (AGD)

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11:00hs (onze horas), horário de Brasília - Brasil, em primeira convocação, contando com o quórum legal, por meio telepresencial (videoconferência), na sede da Cia. Emitente situada na Rua Doutor Ademar de Oliveira Neves, nº 526, Sernamby, São Mateus/ES, CEP: 29.930-670;

2. COMPANHIA EMITENTE: HIMAYA S.A. ("Companhia" ou "Cia"), sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.592.866/0001-03, estabelecida na Rua Doutor Ademar de Oliveira Neves, nº 526, Sernamby, São Mateus/ES, CEP: 29.930-670, endereço eletrônico: financeiro@himaya.com.br, com seus atos constitutivos devidamente registrados em 22/01/2024, sob o NIRE nº 32300045308 na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, representada na forma do seu Estatuto Social por sua Diretoria Executiva, nas pessoas das Diretoras, sras. ELISSA NICCO GUIMARÃES VIANA (CPF nº 089.860.017-05) e ANA LÚCIA NICO (CPF nº 451.789.177-15), estando todos os diretores presente na Assembleia.

3. TÍTULO DE EMISSÃO: Escritura Pública de Emissão de Debêntures, Cartório do 2º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo de Vitória da Comarca da Capital, datada de 08 de agosto de 2024, Livro nº 503, Folhas 044/052, arquivada na JUCEES na data de 26 de agosto de 2024 pelo protocolo nº 241545374 e registro nº ED002002000.

4. VALOR TORAL DA EMISSÃO: R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), por meio de 3.000 (três mil) debentures, cada uma no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5. QUANTIDADE TOTAL DE DEBENTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS: 1.594 (um mil, quinhentas e noventa e quatro) debêntures, cada uma com valor nominal de R$5.000,00 (cinco mil) reais, perfazendo a quantia primária de R$ 7.970.000,00 (sete milhões, novecentos e setenta mil reais), tal como relacionado e descrito no Anexo II (Relatório de Debêntures Subscritas e Integralizadas com data de subscrição e integralização e, valor de capitalização atualizado na data desta AGD).

6. LISTA DE INDIVIDUALIZAÇÃO E PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS: Totalidade dos Debenturistas presentes na Assembleia. Anexo I (individualização e confirmação de presença e votação).

7. CONVOCAÇÃO: Todos os debenturistas foram convocados formalmente, em convite pessoal enviado por e-mail ou entregue pessoalmente, tendo todos dado seu aceite e ciência quanto a data, local, horário, ordem do dia e tendo acusado como recebido os materiais para análise prévia que serão submetidos a deliberação na Assembleia.

8. ORDEM DO DIA: a) Análise de Proposta da Cia. Emitente para adequação e ajustes nas condições de emissão e vigência das debentures emitidas no título público formal data de 08/08/2024 (adequações na remuneração fixada na Escritura Pública de Emissão de Debentures); **b)** Demais assuntos de interesse da Cia.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS (AGD)

CIA. Emitente: HIMAYA S/A

CNPJ/MF sob o nº 53.592.866/0001-03

9. MESA: A fim de conduzir, organizar e dirigir os trabalhos foi composta a mesa, por meio de aclamação dos presentes, tendo a sra. ELISSA NICCO GUIMARÃES VIANA, qualidade de Presidente da Mesa, sendo secretariada pela sra. ANA LÚCIA NICO, ambas diretoras da Cia. Emitente, para compor a mesa e conduzir os trabalhos.

10. DEBATES: Os temas objeto da ordem do dia foram postos em debate, tendo sido esclarecidos todos os pontos e dúvidas dos presentes. Estando todos satisfeitos e declarando se sentirem aptos a iniciar a votação, pelo Presidente da mesa, foram apresentados os temas em votação.

11. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES: Por UNÂNIMIDADE dos presentes, restou deliberado e aprovado, a autorização para que a Diretoria da CIA. emitente, nos termos a seguir (e mediante prévia anuência e aceite destas deliberações aqui postas, pelos Acionistas da CIA. emitente das debêntures, o que deve ser dar em Assembleia Geral da Cia. ser convocada por sua diretoria executiva no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data desta AGD), adote todas as medidas legais e administrativas necessárias a fim de promover os ajustes e adequações necessárias nos sistemas de controles das debêntures e também no título público que lastreia sua emissão e validade, de tal forma que passe a integrar do documento público de emissão ou o documento equivalente, as seguintes regras de operação das debêntures:

A) A totalidade de debêntures vinculada a emissão em questão, subscritas e integralizadas ou não até esta data, passa a ter remuneração única, a partir de 01.09.2025, no importe equivalente a 105% do CDI.

B) O(a)(s) Debenturistas, aceitam e anuem, que até 31.08.2025, as debêntures efetivamente integralizadas, no total de 1.594 (um mil, quinhentas e noventa e quatro) debêntures, terão sua capitalização e remuneração calculada com base na taxa de remuneração prevista no instrumento público de emissão e, a partir de 01.09.2025, o saldo, apurado até 31.08.2025, passa a ser remuneração e capitalizado, como base na nova taxa definida nesta ata e que será formalizada por meio de instrumento público no termos da lei.

C) As debêntures, depositadas em tesouraria da Cia., quando efetivamente integralizadas, passam a corrigir, capitalizar e remunerar com base na nova taxa fixada nesta Ata (105 % do CDI).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por unanimidade e assinada em via única, assinada em meio físico e/ou por meio digital, conforme permitido pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), bem como pela legislação correlata, utilizando certificação digital (ICP-Brasil, GOV.BR ou outra plataforma de assinatura digital com validação por IP), ressaltando que a versão impressa deste instrumento terá fé de original para todos os fins de direito. A Diretoria Executiva diligenciará para que seja efetivado os registros e arquivos necessários junto aos órgãos e entidades competentes, assim como, sejam mantidas as vias necessárias nos arquivos da Companhia.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS (AGD)
CIA. Emitente: HIMAYA S/A
CNPJ/MF sob o nº 53.592.866/0001-03

MESA:

ELISSA NICCO GUIMARÃES VIANA
Presidente da Mesa

ANA LÚCIA NICO
Secretária da Mesa

ASSESSORIA JURÍDICA:

Márcio Valentin de Sá – OAB/ES nº 13.932

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS (AGD)
CIA. Emitente: HIMAYA S/A
CNPJ/MF sob o nº 53.592.866/0001-03

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA:

1. Pela Cia. Emitente:

HIMAYA S.A. (“Companhia” ou “Cia”), sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.592.866/0001-03, estabelecida na Rua Doutor Ademar de Oliveira Neves, nº 526, Sernamby, São Mateus/ES, CEP: 29.930-670, endereço eletrônico: financeiro@himaya.com.br, com seus atos constitutivos devidamente registrados em 22/01/2024, sob o NIRE nº 32300045308 na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, representada na forma do seu Estatuto Social por sua diretoria Executiva, nas pessoas das Diretoras, sras. ELISSA NICCO GUIMARÃES VIANA (CPF nº 089.860.017-05) e ANA LÚCIA NICO (CPF nº 451.789.177-15).

ELISSA NICCO GUIMARÃES VIANA	**ANA LÚCIA NICO**
(CPF nº 089.860.017-05)	(CPF nº 451.789.177-15)

2. Debenturistas:

Nome: Elissa Nicco Guimarães Viana

_____

CPF: 089.860.017-05

Nome: Eros Nicco Guimarães _____

CPF: 081.523.667-06

São Mateus (ES), 05.09.2025

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS (AGD)
CIA. Emitente: HIMAYA S/A
CNPJ/MF sob o nº 53.592.866/0001-03

ANEXO II – RELATÓRIO DE DEBENTURES EMITIDAS, SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS

- ***Capitalização projetada até 31.08.2025***

Número Debenture	Data Integralização	Nome Debenturista	CPF debenturista	Valor originário	Valor corrigido (capitalizado)
1-100	16/08/24	Eros Nicco Guimarães	081.523.667-06	R$ 500.000,00	R$ 616.013,42
101-200	16/08/24	Elissa Nicco Guimarães Viana	089.860.017-05	R$ 500.000,00	R$ 616.013,42
201-400	27/08/24	Eros Nicco Guimarães	081.523.667-06	R$ 1.000.000,00	R$ 1.225.720,10
401-600	27/08/24	Elissa Nicco Guimarães Viana	089.860.017-05	R$ 1.000.000,00	R$ 1.225.720,10
601-800	05/09/24	Eros Nicco Guimarães	081.523.667-06	R$ 1.000.000,00	R$ 1.220.584,07
801-1000	05/09/24	Elissa Nicco Guimarães Viana	089.860.017-05	R$ 1.000.000,00	R$ 1.220.584,07
1001- 1050	08/10/24	Eros Nicco Guimarães	081.523.667-06	R$ 250.000,00	R$ 300.538,92
1051-1100	08/10/24	Elissa Nicco Guimarães Viana	089.860.017-05	R$ 250.000,00	R$ 300.538,92
1101 - 1180	10/10/24	Eros Nicco Guimarães	081.523.667-06	R$ 400.000,00	R$ 480.435,78
1181 - 1260	10/10/24	Elissa Nicco Guimarães Viana	089.860.017-05	R$ 400.000,00	R$ 480.435,78
1261-1280	29/10/24	Eros Nicco Guimarães	081.523.667-06	R$ 100.000,00	R$ 119.100,76
1281-1300	29/10/24	Elissa Nicco Guimarães Viana	089.860.017-05	R$ 100.000,00	R$ 119.100,76
1301-1350	08/01/25	Eros Nicco Guimarães	081.523.667-06	R$ 250.000,00	R$ 287.541,47
1351-1392	08/01/25	Elissa Nicco Guimarães Viana	089.860.017-05	210.000,00	R$ 241.534,83
1393-1400	09/01/25	Elissa Nicco Guimarães Viana	089.860.017-05	R$ 40.000,00	R$ 45.981,44
1401-1441	27/02/25	Elissa Nicco Guimarães Viana	089.860.017-05	R$ 205.000,00	R$ 229.413,91
1442-1482	28/02/25	Eros Nicco Guimarães	081.523.667-06	R$ 205.000,00	R$ 229.288,27
1483-1488	10/03/25	Eros Nicco Guimarães	081.523.667-06	R$ 30.000,00	R$ 33.357,19
1489-1495	10/03/25	Elissa Nicco Guimarães Viana	089.860.017-05	R$ 35.000,00	R$ 38.916,72
1496-1504	10/04/25	Eros Nicco Guimarães	081.523.667-06	R$ 45.000,00	R$ 49.129,85

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS (AGD)

CIA. Emitente: HIMAYA S/A

CNPJ/MF sob o nº 53.592.866/0001-03

1505-1511	17/04/25	Elissa Nicco Guimarães Viana	089.860.017-05	R$ 35.000,00	R$ 38.054,77
1512-1519	09/05/25	Eros Nicco Guimarães	081.523.667-06	R$ 40.000,00	R$ 42.922,81
1520-1529	09/05/25	Elissa Nicco Guimarães Viana	089.860.017-05	R$ 50.000,00	R$ 53.653,52
1530-1539	10/06/25	Eros Nicco Guimarães	081.523.667-06	R$ 50.000,00	R$ 52.610,49
1540-1550	10/06/25	Elissa Nicco Guimarães Viana	089.860.017-05	R$ 55.000,00	R$ 57.871,54
1551-1560	10/07/25	Eros Nicco Guimarães	081.523.667-06	R$ 50.000,00	R$ 51.639,99
1561-1571	10/07/25	Elissa Nicco Guimarães Viana	089.860.017-05	R$ 55.000,00	R$ 56.803,99
1572-1582	11/08/25	Eros Nicco Guimarães	081.523.667-06	R$ 55.000,00	R$ 55.686,96
1583-1594	11/08/25	Elissa Nicco Guimarães Viana	089.860.017-05	R$ 60.000,00	R$ 60.749,41

São Mateus (ES), 05.09.2025

Debenturistas:

Nome: Elissa Nicco Guimarães Viana

_____

CPF: 089.860.017-05

Nome: Eros Nicco Guimarães _____

CPF: 081.523.667-06

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIMAYA SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45178917715	ANA LUCIA NICO
08986001705	ELISSA NICCO GUIMARAES VIANA
15403470875	MARCIO VALENTIN DE SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2025 10:44 SOB Nº 20251615227.
PROTOCOLO: 251615227 DE 21/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516832329. CNPJ DA SEDE: 53592866000103.
NIRE: 32300045308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2025.
HIMAYA SA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.